

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 767 da Reitoria, resolve:

Tornar obrigatória, a partir de sua publicação, a adoção do doutrinado nos seguintes Manuais e a utilização dos seguintes Documentos no âmbito das aquisições e contratações do IF Sertão-PE:

- Planejamento das Aquisições e Contratações - Manual de Planejamento de Aquisições;
- Licitação - Fases Interna e Externa, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Manual de Licitação e Compras, em conjunto com os documentos padronizados pela comissão constituída pela Portaria nº 8/2017 – PROAD;
- Participação de servidor público em evento de capacitação (curso, congresso, seminário etc.), por meio de Inexigibilidade de Licitação - Parecer Referencial Nº 259/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU.

Os manuais, os documentos padronizados e o parecer referencial encontram-se disponíveis no sítio institucional.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração